



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE  
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 103 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – Esmat.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 7 de janeiro de 2025 e o contido no Processo Educa Enfam n. 2025103,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Aplicação do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero para Garantia de Acesso à Justiça**, com carga horária total de 30 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – Esmat nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**

Secretário-Geral da Enfam



## Assinaturas do documento

---

Documento assinado eletronicamente por **ILAN PRESSER**, em 2025-04-24 14:39:09, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

---